

1 **Ata da XXVIII (vigésima oitava) Reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, reuni-**  
2 **do em sessão ordinária realizada no dia 31/05/2019 em Recife - PE.** Aos trinta e um dias do mês de  
3 maio do ano 2019, às 10:00 horas nas dependências da Secretária de Planejamento e Gestão do Es-  
4 tado de Pernambuco, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50040-  
5 090, reuniu-se o **COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, sob a presidência de  
6 **MARCUS EDSON DE LIMA (DPG/RO)**, Presidente do Condege, e participação de Defensores Públicos-  
7 Gerais e representantes de defensorias e associações conforme lista de presentes anexa. O Presiden-  
8 te da sessão realizou a contagem de quórum e **havendo maioria absoluta dos membros**, declarou  
9 instalada a reunião; o Presidente cumprimentou a todos, agradecendo suas presenças, e em especial  
10 à Defensoria Pública do Estado do Pernambuco pelo acolhimento e organização do evento, prosse-  
11 guindo segundo os itens na pauta. **Item 01. Aprovação de ata da 27ª Sessão Ordinária do CONDEGE,**  
12 **realizada em 22/04/2019, em Brasília/DF.** A ata foi previamente disponibilizada para todos os DPG's  
13 e não foram apresentados nenhum questionamento e/ou sugestão de alteração nem supressão; com  
14 isso, a ata foi aprovada à unanimidade. **Item 02. DPG-PE, JOSÉ FABRÍCIO LIMA SILVA. Breve apre-**  
15 **sentação das atividades desenvolvidas pelo Grupo de desenvolvimento e trabalho do BNDES da**  
16 **Defensoria Pública do Estado do Pernambuco.** O DPG-PE, JOSÉ FABRÍCIO LIMA, realizou uma apre-  
17 sentação sobre o recebimento e execução de recursos oriundos do BNDS, principalmente para a mo-  
18 dernização, aquisição de equipamentos de tecnologia e unidade móvel de atendimento. Foi passada  
19 a palavra a HELTON SILVA, que participou da formatação do projeto inicialmente e realizou uma ex-  
20 posição sobre as atividades. **Item 03. DPG-PE, JOSÉ FABRÍCIO LIMA SILVA. Apresentação do Sistema**  
21 **de Cálculos judiciais e Extrajudiciais implementado no âmbito da Defensoria Pública do Estado de**  
22 **Pernambuco.** O DPG-PE, JOSÉ FABRÍCIO LIMA, realizou uma exposição sobre o software desenvolvido  
23 para auxiliar os defensores públicos na realização de cálculos, dado a ausência de contadores no  
24 corpo de servidores da defensoria. **Item 4. DPG-PE, JOSÉ FABRÍCIO LIMA SILVA. Exposição do Pro-**  
25 **grama "Pacto Pela Vida", em execução no Estado de Pernambuco, com vista a prevenção ao com-**  
26 **bate à violência.** Foi passada a palavra à PAMELA ALVES, Secretária Executiva de Gestão por  
27 Resultados do Estado do Pernambuco, a qual apresentou o projeto "Pacto pela Vida", que envolve  
28 todas as instituições do Estado, com o objetivo de reduzir a ocorrência de crimes letais. **Item 05.**  
29 **Aprovação de Parecer sobre "Inconstitucionalidade da institucionalização de advocacia dativa paga**  
30 **pelos cofres públicos, em detrimento do modelo público de prestação de assistência jurídica".** Foi  
31 passada a palavra ao DPG-SP, DAVI DEPINÉ FILHO, que apresentou parecer elaborado pela assessoria  
32 jurídica da DPE-SP acerca dos modelos de assistência jurídica gratuita, em especial a instituição de  
33 assistências por advocacia dativa. O Colegiado aprovou o parecer apresentado, à unanimidade. **Item**  
34 **06. DPG-RJ, RODRIGO BAPTISTA PACHECO. Exposição do Coordenador de Desenvolvimento de**  
35 **Sistemas da Defensoria Pública do Estado do RJ – VITOR REIS – sobre inteligência artificial aplicada**  
36 **ao Direito.** Foi passada a palavra a VITOR REIS, que apresentou exposição sobre os trabalhos desen-  
37 volvidos na DPE-RJ em inteligência artificial, com vistas a automatizar etapas de atendimento e oti-  
38 mizar o atendimento da defensoria pública. O Colegiado deliberou a criação de uma COMISSÃO DE  
39 TECNOLOGIA DO CONDEGE, com a finalidade de integrar as defensorias no compartilhamento e  
40 desenvolvimento de soluções de tecnologia, a ser composta por membros e servidores das defen-  
41 sorias públicas, sob a Coordenação do defensor público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS; a  
42 primeira reunião da comissão será realizada no dia 28 de junho de 2019 em SP; ficou estabelecida a  
43 realização de um encontro/seminário de tecnologia nos dias anteriores ou posteriores ao Condege,  
44 em data a ser estabelecida. **Item 07. SDPG-RS, TIAGO RODRIGO DOS SANTOS. Atuação da Defen-**

45 ria Pública nos casos de delação premiada e em caso de grande repercussão e cooperação da De-  
46 fensoria Pública dos Estados. Foi passada a palavra ao SDPG-RS, TIAGO RODRIGO, que explicou a  
47 problemática, em especial quanto ao risco à integridade física dos defensores públicos que atuam  
48 em favor de réus-delatores em casos de grande repercussão ou com envolvimento de grandes fac-  
49 ções criminosas. O texto do termo de cooperação proposto será circulado para todos por e-mail, a  
50 fim de avaliação e apontamentos; a matéria será reincluída na pauta da próxima reunião, para deli-  
51 beração e aprovação do documento, com as correções necessárias. **Item 08. Presidência do CONDE-**  
52 **GE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Nota técnica da Comissão de defesa da Criança e do**  
53 **Adolescente do Condege acerca do Decreto presidencial nº 9.785, de 07 de maio de 2019, que ins-**  
54 **titui o porte de arma por parte de agentes socioeducativos, lotados em unidades de internação,**  
55 **para conselheiros tutelares e permite a realização da prática de tiro desportivo por crianças e ado-**  
56 **lescentes, desde que autorizado pelos pais ou responsáveis legais. Encaminhamentos sugeridos**  
57 **pela Comissão: envio da nota à Anadep para propositura de Adin ou ingresso como *amicus cureae***  
58 **e envio ao Presidente do Senado e da Câmara de Deputados solicitando a revogação do decreto**  
59 **presidencial por meio de decreto legislativo, além de ampla divulgação.** Foi passada a palavra à  
60 CAROLINA IZIDORO (DPE-PE), membro da Comissão da Criança e do Adolescente do Condege, que  
61 realizou exposição da nota técnica elaborada pela comissão e circulada para todas as defensorias  
62 públicas; pediu ainda o apoio das defensorias no sentido de enviar defensores públicos para o VII  
63 Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de  
64 agosto de 2019 em Belo Horizonte – MG; foi divulgado que no dia 13 de junho de 2019, às 11:00  
65 horas, no Salão Negro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, será assinado o *Pacto Nacional*  
66 *pela Primeira Infância* (pela Implementação da Lei nº 11.431/2017, que estabelece a garantia de  
67 direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). O Colegiado aprovou a nota  
68 técnica apresentada, à unanimidade. **Item 09. Presidência do CONDEGE, MARCUS EDSON DE LIMA**  
69 **(DPG-RO). Solicitação da Comissão de Direitos Humanos do Condege para aprovação de minuta de**  
70 **PROTOCOLO DE ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA DEFENSORAS (ES) PÚBLICAS (OS) EM**  
71 **PROJETOS DE GRANDES IMPACTOS, aprovado pela comissão em reunião realizada em 29/03/2019**  
72 **em Campo Grande – MS, a ser apresentado pelo Defensor Público HENRIQUE DA FONTE (DPE-PE).**  
73 O Protocolo foi encaminhado previamente às defensorias e disponibilizado a todos os presentes,  
74 sendo apresentado pelo defensor público HENRIQUE DA FONTE (DPE-PE). O protocolo de atuação foi  
75 aprovado pelo Colegiado, à unanimidade. O Colegiado consignou, à unanimidade, constar que o tex-  
76 to no parágrafo 4 do protocolo (página 10, sob o tema “Avaliação técnica do projeto”) não deverá ser  
77 interpretado de modo a escusar a atuação do defensor público ante a inexistência da equipe técnica  
78 de apoio ou termo de cooperação mencionados no texto, nem de modo a obrigar o gestor da institu-  
79 ição a firmar o acordo de cooperação. **Item 10. DPG-RJ, RODRIGO BAPTISTA PACHECO. Dificuldades**  
80 **enfrentadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no cumprimento das regras do**  
81 **Peticionamento Integrado implantado através do Termo de Cooperação do CONDEGE, em especial**  
82 **quanto à Cláusula Décima.** O DPG-RJ expôs a problemática, procurando avançar na discussão relati-  
83 va à execução do termo de cooperação sobre peticionamento integrado em locais onde não há de-  
84 fensoria instalada. O Colegiado estabeleceu que essa questão seguirá sendo discutida, com vistas a  
85 procurar melhorias; nas próximas reuniões deverão ser apresentados os modelos que estão sendo  
86 elaborados para melhoramento da execução do termo. **Item 11. DPG-GO, DOMILSON RABELO DA**  
87 **SILVO JÚNIOR. Apresentação de minuta de termo de cooperação entre as defensorias públicas**  
88 **estaduais para prestarem apoio mútuo nas atividades administrativas ou finalísticas.** A minuta do

89 termo de cooperação foi apresentada pelo DPG-GO, DOMILSON RABELO, que expôs detalhes e con-  
90 trovérsias. O texto do termo de cooperação proposto será circulado para todos por e-mail, a fim de  
91 avaliação e apontamentos; a matéria será reincluída na pauta da próxima reunião, para deliberação e  
92 aprovação do documento, com as correções necessárias. **Item 13. Informes e questões gerais ou**  
93 **adicionais. (a)** com a saída do DPG-RS, CRISTIANO HEERDT, CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE  
94 QUEIROZ (DPG-MT), foi indicado novo Coordenador das Comissões do Condege a partir dessa data,  
95 sendo aprovado por unanimidade. **(b)** o Presidente do Condege recordou que o Presidente do STF  
96 receberá os defensores-gerais esta semana para tratar de programas com a finalidade de reduzir a  
97 Judicialização da saúde. **(c)** o DPG-GO manifestou pela necessidade de desenvolver planos de traba-  
98 lho para uniformizar a atuação das defensorias públicas, tornando-a menos difusa; lançou ainda a  
99 sugestão de realizar uma edição do programa “Defensoria sem Fronteiras” no período de 14 a 28 de  
100 agosto de 2019, na região do entorno de Brasília, com objetivo de angariar 60 (sessenta) defensores  
101 públicos; será solicitada reunião com o DEPEN e CNJ para tratar da edição, com a sugestão formu-  
102 lada. **(d)** o DPG-RR reforçou o convite a todos para participar da reunião ordinária que ocorrerá no  
103 dia 28 de junho de 2019 em Boa Vista - RR, consignando a importância da presença de todos. **(e)** o  
104 Presidente do Condege realizou suas despedidas da presidência do Colegiado e também de sua com-  
105 posição, visto que sua gestão se encerra em meados de julho/2019, quando o defensor público HANS  
106 LUCAS IMMICH passará a ser DPG-RO. **(f)** o DPG-SE realizou proposta de alteração estatutária para  
107 criar a posição de membro “presidente honoris causa”, pelo período de um ano, com abrangência  
108 para os últimos três presidentes, com direito a convocação e voz, sem voto; a proposição será delibe-  
109 rada na próxima reunião do Condege. **(g)** o DPG-RR solicitou que fosse fixada desde já o calendário  
110 para o restante do ano, a fim de propiciar a aquisição de passagens aéreas com antecedência. Ficou  
111 assim fixado o calendário de reuniões para o restante de 2019: 26 de julho em Porto Alegre - RS  
112 (pendente de confirmação, caso outra defensoria deseje sediar), 23 de agosto em Goiânia - GO, 23 e  
113 24 de setembro em Brasília - DF, 25 de outubro em João Pessoa - PB, 12 de novembro em Rio de  
114 Janeiro - RJ. **Item 13. Presidência do CONDEGE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Eleição e posse**  
115 **de nova Diretoria do Condege para o período 2019-2020. Chapa candidata: José Fabrício Silva de**  
116 **Lima (DPG-PE, Presidente), Rodrigo Baptista Pacheco (DPG-RJ, Vice-Presidente), Domilson Rabelo**  
117 **da Silva Júnior (DPG-GO, Secretário-Geral), Rafson Saraiva Ximenes (DPG-BA, Secretário-Adjunto).**  
118 A chapa única candidata foi eleita por proclamação, à unanimidade. Imediatamente, seguiu-se à so-  
119 lenidade de posse da nova diretoria, e congratulações de praxe. Foi transmitida a palavra ao novo  
120 Presidente do Colegiado, JOSÉ FABRÍCIO DE LIMA (DPG-PE), que agradeceu a confiança que lhe foi  
121 depositada, recordando o legado deixado pela gestão anterior em especial para o fortalecimento do  
122 CONDEGE e reconhecimento nacional. **Nada mais, foi finalizada a reunião, sendo a ata lavrada por**  
123 **mim, KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, Defensor Público do Estado de Rondônia, Secretário**  
124 **Executivo do Condege, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes. Brasília - DF, 31 de maio de 2019.**

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

**DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO**

Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo

Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

**Dra. Roberta de Paula Caminha Melo**Defensora Pública-Geral  
do Estado do Acre**Dr. Marcus Vinicius Soares Alves**Defensor Público-Geral  
do Estado do Rio Grande do Norte**Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**Defensor Público-Geral  
do Estado do Amazonas**Dr. Cristiano Vieira Heerdt**Defensor Público-Geral  
do Estado do Rio Grande do Sul**Dra. Mariana Lobo Botelho Albuquerque**Defensora Pública-Geral  
do Estado do Ceará**Dr. José Fabrício Silva de Lima**Defensor Público-Geral  
do Estado de Pernambuco**Dr. Gilmar Alves Batista**Defensor Público-Geral  
do Estado do Espírito Santo**Dr. Stélio Dener de Souza Cruz**Defensor Público-Geral  
do Estado de Roraima**Dr. Gério Patrocínio Soares**Defensor Público-Geral  
do Estado de Minas Gerais**Dra. Ana Carolina Dihl Cavalin**Defensora Pública-Geral do Estado de Santa  
Catarina**Dra. Jeniffer de Barros Rodrigues**Defensora Pública-Geral  
do Estado do Pará**Dr. Rodrigo Baptista Pacheco**Defensor Público-Geral  
do Rio de Janeiro**Dra. Maria Madalena Abrantes Silva**Subdefensora Pública-Geral do Estado da  
Paraíba**Dr. José Leó de Carvalho Neto**

Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe

**Dr. Erisvaldo Marques dos Reis**Defensor Público-Geral  
do Estado do Piauí**Dra. Estelamaris Postal**Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Tocantins**Dr. Pedro Paulo Coelho**

Presidente da ANADEP

**CLODOALDO APARECIDO GONCALVES DPG/MT**